

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 25 de novembro de 2016.

Edição nº 2036

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	3
Editais.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	5
Súmulas de contratos.....	5
Avisos de licitações.....	5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	5
---------------	---

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comunicado.....	8
-----------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/2016

Altera a Ordem de Serviço nº 05/2011, que dispõe sobre a utilização do estacionamento na nova Sede do Ministério Público.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a implementação do Projeto-piloto de estímulo à utilização de transportes alternativos por membros e servidores do Ministério Público – MOVE,

RESOLVE editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1º Altera o caput do art. 1º e o § 4º da Ordem de Serviço nº 05/2011, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º São disponibilizadas, por meio de sorteio, 10 (dez) vagas de estacionamento na garagem interna da sede do Ministério Público, situada à Av. Aureliano de Figueiredo Pinto nº 80, exclusivamente a servidores lotados na referida sede e no prédio do IPERGS, de acordo com o cronograma constante no Anexo Único, para utilização pelo período de 6 (seis) meses.”

...

“§ 4º Serão registrados, por meio de sorteio, 5 (cinco) servidores, em caráter de suplência, que serão chamados em caso de vacância definitiva.”

Art. 2º Altera o caput do art. 2º da Ordem de Serviço nº 05/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Serão disponibilizadas, por meio de sorteio, 7 (sete) vagas de estacionamento na garagem interna para portadores de necessidades especiais, os quais, no momento do preenchimento do formulário, nos termos do § 1º do artigo 1º, deverão indicar que concorrem à vaga destinada aos portadores de necessidades especiais, bem como apontar a espécie de necessidade especial.”

Art. 3º Altera o caput do art. 3º da Ordem de Serviço nº 05/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Serão disponibilizadas, por meio de sorteio, 2 (duas) vagas de estacionamento na garagem interna para servidores idosos.”

Art. 4º Altera o art. 9º da Ordem de Serviço nº 05/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Os servidores sorteados para uso das vagas de estacionamento na garagem interna deverão, obrigatoriamente, apresentar os documentos de habilitação e de propriedade do veículo à Central de Controle, que efetuará o cadastro na data disposta no Anexo Único.”

Art. 5º Acrescenta o art. 13 e os incisos I a XI à Ordem de Serviço nº 05/2011, com as seguintes redações:

“Art. 13. São disponibilizadas 10 (dez) vagas de estacionamento interno na nova sede do Ministério Público, situada à Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, exclusivamente a servidores que mais concederem caronas ao trabalho, de ida e/ou volta, computadas autonomamente, a outros servidores e/ou a Promotores de Justiça lotados na referida sede ou para servidores lotados no prédio do IPERGS, de acordo com as seguintes regras:

I - O número de caronas será apurado (ranking) mensalmente por meio do Sistema de Controle de Caronas, disponível na intranet.

II - O servidor beneficiado com a carona deverá, em até 24h após o recebimento de cada carona, acessar o link “Sistema de Caronas”, disponível na intranet, e inserir “incluir carona”, sendo permitida a inserção, na segunda-feira, relativamente a caronas concedidas na sexta-feira.

III - A carona será computada do primeiro ao último dia útil de cada mês.

IV - Os 10 (dez) servidores que concederem o maior número de caronas (conforme ranking), no mês, terão direito a utilizar, no mês seguinte, uma vaga no estacionamento interno.

V - Ficam excluídas do ranking as caronas dadas/recebidas por ocasião dos horários de intervalo de trabalho e nos finais de semana.

VI - As caronas serão computadas por servidor beneficiado, valendo autonomamente, por cada percurso de ida ou de volta.

VII - O cômputo das caronas será feito no último dia útil de cada mês, vigendo o direito à utilização da vaga de estacionamento interno a partir do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte, até o 4º (quarto) dia útil do próximo mês.

VIII - A lista com o ranking e indicação dos 10 (dez) servidores que mais concederem caronas será divulgada na intranet.

IX - Os servidores indicados para uso das vagas de estacionamento interno deverão, obrigatoriamente, no 1º (primeiro) dia útil seguinte à divulgação do ranking, apresentar os documentos de habilitação e de propriedade do veículo junto à Central de Controle – 1º andar, Torre Sul.

X - Os 10 (dez) servidores contemplados com a utilização de vagas no estacionamento interno também poderão participar do ranking de caronas dos meses seguintes.

XI - Em caso de empate no ranking, terá preferência o servidor com maior idade. Mantendo-se o empate, o servidor com maior antiguidade no Ministério Público.”

Art. 6º Acrescenta o art. 14, *caput*, à Ordem de Serviço nº 05/2011, com a seguinte redação:

“Art. 14. Será suspensa, pelo prazo de 3 anos, a autorização de acesso do servidor à garagem interna da sede principal do MP/RS, em caso de inserção de informações não fidedignas no sistema de controle de caronas para fins de utilização das vagas no estacionamento interno, sem prejuízo de eventual processo administrativo disciplinar decorrente da conduta, bem como do procedimento criminal cabível.”

Art. 7º Altera o Anexo Único da Ordem de Serviço nº 05/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de novembro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2036

"ANEXO ÚNICO

Cronograma:

Habilitação dos servidores interessados:	Até às 18 horas do dia 02 de dezembro de 2016.
Divulgação das listas dos habilitados ao sorteio:	05 de dezembro de 2016.
Interposição de recurso:	Até às 18 horas do dia 07 de dezembro de 2016.
Publicação da lista final dos servidores que estarão concorrendo ao sorteio:	13 de dezembro de 2016.
Realização do Sorteio:	14 de dezembro de 2016, às 14 horas , no Auditório Marcelo Kúfner, localizado na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, 3º andar, nesta Capital.
Publicação da lista dos servidores sorteados:	15 de dezembro de 2016.
Apresentação de cópia do documento de habilitação e de propriedade do veículo:	Até 19 de dezembro de 2016.
Acesso à garagem interna:	A partir de 09 de janeiro de 2017."

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Ordem de Serviço n.º 04/2010, produzindo efeitos em relação ao Projeto-piloto MOVE, a contar de 1º de dezembro de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de novembro de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 385/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECLARAR

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PR.00035.00495/2014-0), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, DECLARA VITALÍCIO NA CARREIRA o Promotor de Justiça FLÁVIO BRENNER DA COSTA, ID n.º 3799905, a contar de 26 de outubro de 2016 (Port. 3642/2016).

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PR.00035.00483/2014-6), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, DECLARA VITALÍCIO NA CARREIRA o Promotor de Justiça BRUNO BONAMENTE, ID n.º 3915778, a contar de 15 de novembro de 2016 (Port. 3699/2016).

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira

proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PR.00035.00488/2014-5), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, DECLARA VITALÍCIO NA CARREIRA o Promotor de Justiça DANIEL MATTIONI, ID n.º 3713547, a contar de 06 de novembro de 2016 (Port. 3700/2016).

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PR.00035.00504/2014-9), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, DECLARA VITALÍCIO NA CARREIRA o Promotor de Justiça LAERTE KRAMER PACHECO, ID n.º 3915328, a contar de 11 de novembro de 2016 (Port. 3701/2016).

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PR.00035.00522/2014-1), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, DECLARA VITALÍCIO NA CARREIRA o Promotor de Justiça RODRIGO ALBERTO WOLF PITON, ID n.º 3915760, a contar de 12 de novembro de 2016 (Port. 3702/2016).



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de novembro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2036

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PR.00035.00520/2014-5), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, DECLARA VITALÍCIO NA CARREIRA o Promotor de Justiça ROBERTO CARMAI DUARTE ALVIM JUNIOR, ID n.º 3915638, a contar de 15 de novembro de 2016 (Port. 3713/2016).

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PR.00035.00493/2014-5), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, DECLARA VITALÍCIO NA CARREIRA o Promotor de Justiça FABRICIO GUSTAVO ALLEGRETTI, ID N.º 3418758, a contar de 10 de novembro de 2016 (Port. 3714/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 590/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã promoveu o arquivamento do IC nº 00732.00069/2006 instaurado com o objetivo de apurar possível extração irregular de areia no leito do Arroio Duro, em Camaquã/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de novembro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 591/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do §1º, do art. 7º da Resolução nº 02/2014, que a Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul promoveu o arquivamento dos Procedimentos Preparatórios Eleitorais n.ºs 00863.00054/2016, 00863.00056/2016, 00863.00057/2016, 00863.00058/2016, 00863.00061/2016, 00863.00063/2016, 00863.00065/2016, 00863.00072/2016, 00863.00073/2016, 00863.00074/2016, 00863.00075/2016, 00863.00078/2016, 00863.00082/2016, 00863.00083/2016 instaurados com o objetivo de apurar supostas irregularidades no financiamento de campanha eleitoral de candidatos a cargo eletivo e partidos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de novembro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 592/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul promoveu o arquivamento do IC nº 00748.00036/2014 instaurado com o objetivo de apurar as péssimas condições

da pista de esportes radicais do Parque Getúlio Vargas, conhecido como o Parque dos Macaquinhos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de novembro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 593/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno promoveu o arquivamento do IC nº 00772.00009/2015 instaurado com o objetivo de investigar possíveis irregularidades na conduta de um Professor de Escola Estadual em Faxinal do Soturno/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de novembro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 594/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do §1º, do art. 7º da Resolução nº 02/2014, que a Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul promoveu o arquivamento do PPE nº 00863.00072/2016 instaurado para averiguar suposta reunião pública promovida pela Coligação Santa Cruz não pode parar.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de novembro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 595/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Oséias Silveira Dornelles, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Marau indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possíveis infrações ambientais e administrativas diante do funcionamento de Empresa de Embutidos, no Município de Gentil/RS. A respeito foi instaurado o expediente RD.00794.00078/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de novembro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 596/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Veranópolis promoveu o arquivamento do IC nº 00929.00039/2016 instaurado com o objetivo de investigar possíveis irregularidades de empresa em decorrência da realização de atividade sem a devida licença ambiental.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de novembro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.



EDITAL Nº 597/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC nº 01203.00003/2015 instaurado com o objetivo de Averiguar a existência de obrigatoriedade de contribuição da remuneração de cargos comissionados da Secretaria da Administração e Recursos Humanos em favor de Deputada Estadual e outro agente político.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de novembro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 598/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Nova Prata indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de suposta fraude no concurso público do Município de Nova Prata, no qual haveria a predisposição da administração municipal para beneficiar a atual profissional da área de contabilidade. A respeito foi instaurado o expediente RD.00813.00204/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de novembro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N.º 386/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 02 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor ERNANE CARLASSARA DE OLIVEIRA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3424510, registrada no Boletim n.º 155, publicado no DEMP de 09/04/2010, referente ao quinquênio de efetividade de 14/03/2005 a 12/03/2010, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 23/11/2016 – PR.00806.00112/2016-3 - Port. 3732/2016).

NOMEAR

- ROBERTA MARIN CARRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste órgão (Port. 3727/2016).

- ANDRESSA SABINO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste órgão (Port. 3728/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**APOSTILA
PROCESSO Nº 13447-0900/03-3**

LOCADORES: UDO WERNER BOBERMIN E ELCI MARIA SIGNOR BOBERMIN; **OBJETO:** apostilamento do Contrato de Locação de Imóvel – AJDG nº 112/2013, que tem como objeto a locação do imóvel destinado à instalação e ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Gaurama/RS, para fazer constar o reajuste do valor mensal a contar de 1º de outubro de 2016; **VALOR MENSAL:** R\$ 994,42; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como cláusula terceira, item 3.2, do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de novembro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 114/2016 (Processo nº 2067-09.00/16-2) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinsetização e desratização nos prédios do MPRS localizados em Porto Alegre, Região Metropolitana e outros, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 09/12/2016, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 09/12/2016 às 14 horas.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico.

Informações gerais: e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de novembro de 2016.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 209/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00732.00094/2006 aditado na Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã por Camile Balzano de Mattos - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã com a finalidade de Apurar eventual improbidade administrativa nos pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal de Chuvisca para o credor "JOSÉ ÊNIO BRANDEBURSKI - ME" (nome fantasia "TRANSPORTE COLETIVO CONTINENTAL") nas gestões do Sr. José Ênio Brandeburski de 1997/2000 e 2001/2004 Investigados: José Ênio Brandeburski, José Ênio Brandeburski - Me e Prefeitura Municipal de Chuvisca. Local do Fato: Camaquã.

IC 00748.00233/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Cassiano Marquardt Corleta - Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada de Caxias do Sul - 2º E 5º Promotor de Justiça -



Cassiano Marquardt Corleta com a finalidade de verificar eventual prática de ato de improbidade administrativa decorrente de possível invasão de imóvel pertencente ao Estado do Rio Grande do Sul, localizado nesta cidade (antiga Escola Estadual Olga Maria Kayser).

Investigado: Estado do Rio Grande do Sul. Local do Fato: Caxias do Sul.

IC 00922.00084/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana por Pablo da Silva Alfaro - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana com a finalidade de Apurar eventuais violações à lei na contratação do serviço da empresa INSIDE NET pelo Município de Uruguaiana e no mau cumprimento do contrato em execução, tendo como investigados o atual Prefeito Municipal, Luiz Augusto Schneider, José Vicente Batanoli Ramos, Valéria Ramos, a empresa INSIDE NET (BATANOLI E BATANOLI LTDA) Investigados: Inside Net (Batanoli E Batanoli Ltda), José Vicente Batanoli Ramos e Luiz Augusto Furhmann Schneider. Local do Fato: Uruguaiana.

IC 00922.00101/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana por Pablo da Silva Alfaro - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana com a finalidade de APURAR SE O EX-PREFEITO JOSÉ FRANCISCO SANCHOTENE FELICE DEIXOU DE APLICAR VERBAS FEDERAIS NA ORDEM DE R\$500.000,00 EM PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE PREVENÇÃO E AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO NA CONTAMINAÇÃO DE DST/AIDS NO MUNICÍPIO. Investigado: José Francisco Sanchotene Felice. Local do Fato: Uruguaiana.

IC 00922.00003/2012 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana por Pablo da Silva Alfaro - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana com a finalidade de Apurar irregularidades na compra de medicamentos pela Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí em farmácia privada da cidade, pertencente a Tafida Sholi. Investigado: Tafida Georgetta Amin Sholi. Local do Fato: Barra do Quaraí.

IC 00922.00002/2012 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana por Pablo da Silva Alfaro - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana com a finalidade de Apurar eventuais violações à lei na contratação e na execução da obra do calçamento do Município da Barra do Quaraí. Investigados: Maher Jaber e Sal Engenharia E Construções Ltda. Local do Fato: Barra do Quaraí.

IC 00942.00013/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Planalto por Rodrigo Mendonça Pinto Dos Santos - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto com a finalidade de Apurar a nomeação irregular das coordenadorias do CRAS e do CREAS do Município de Planalto/RS. Investigada: Administração Pública Municipal de Planalto/RS. Local do Fato: Planalto/RS.

IC 00949.00056/2016 aditado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa por Luziharin Carolina Tramontina - 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa com a finalidade de Averiguar a acessibilidade no transporte público coletivo municipal de passageiros para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, em Xangri-Lá Investigados: Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano E Regional - Metroplan e Município de Xangri-Lá. Local do Fato: Capão da Canoa.

Inquérito Civil 01233.000.026/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IVOTI em 18/11/2016 por Charles Emil Machado Martins com a finalidade de Investigar suposta improbidade administrativa por concessão de Licença

de Demolição para edificação com prioridade para preservação, por servidor público não competente para tal ato. Investigado: Armando Alberto Frölich. Local do Fato: Ivoti.

CAO comunicado: CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de Novembro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público. De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PI 00722.00078/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves com a finalidade de: averiguar poluição sonora decorrente das atividades da empresa.

Investigado: Aida Alimentos.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00748.00078/2016 aditado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul com a finalidade de incluir no rol de investigados Nascimento Conceição Ribeiro e Marlise Muller Rubert.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL (REPRESENTANTE), NASCIMENTO CONCEIÇÃO RIBEIRO E MARLISE MULLER RUBERT (INVESTIGADOS).

Local do Fato: Caxias do Sul.

IC 00748.00184/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul com a finalidade de Objeto: Escoamento de esgoto doméstico de residências vizinhas em área as empresa

Partes: Representante - INTERDESIGN MOVEIS LTDA; Investigado - a definir.

Local do Fato: Caxias do Sul-RS Investigado: A Definir. Local do Fato: Caxias do Sul.

Inquérito Civil 01233.000.026/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IVOTI em 18/11/2016 por Charles Emil Machado Martins com a finalidade de Investigar suposta improbidade administrativa por concessão de Licença de Demolição para edificação com prioridade para preservação, por servidor público não competente para tal ato. Investigado: Armando Alberto Frölich. Local do Fato: Ivoti. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de Novembro de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00870.00017/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar por Rogério Meirelles Caldas - 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar com a finalidade de Referente ao Auto de Infração Sanitária, nº 061/2016, em que foi autuado SUPERMERCADO MILANOSUL LTDA, por diversas irregularidades Investigado não informado. Local do Fato: Santa Vitória do Palmar.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de Novembro de 2016.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PI 00722.00078/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves com a finalidade de Objeto: averiguar poluição sonora decorrente das atividades da empresa.

Investigado: Aida Alimentos.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00722.00079/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves com a finalidade de: averiguar a falta de licenciamento ambiental à atividade.

Investigado: Igreja Internacional Catedral dos Milagres.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00762.00055/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim com a finalidade de Apurar a construção irregular de um loteamento, bem como a drenagem irregular de uma fonte de água, fato constatado no dia 31 de agosto de 2016, no Loteamento Cerro do Meio Dia, tendo como investigados Jaime Janesko e o Município de Severiano de Almeida Investigados: Jaime Janesko e Município de Severiano de Almeida. Local do Fato: Severiano de Almeida.

IC 00762.00056/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim com a finalidade de Apurar a supressão de vegetação nativa, em área de preservação permanente, atingindo uma extensão de 320 metros às margens de um córrego d'água, totalizando 1,4831 hectares, fato constatado no dia 21 de setembro de 2016, na Linha Fascículo, interior do Município de Erechim (RS), tendo como investigado Etelvino Fantin Investigado: Etelvino Fantin. Local do Fato: Erechim.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL n.º 00782.00015/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III e § 3º, da Constituição da República, no artigo 111 da Constituição Estadual, no artigo 8º, §1º, da Lei Federal n.º 7.347/85, no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.625/93, no artigo 32, inciso II, da Lei Estadual n.º 7.669/82, e no Provimento PGJ n.º 26/2008, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente INQUÉRITO CIVIL com o fim de investigar o presente:

OBJETO:

INSTALAÇÃO DE CONDOMÍNIO OU DESMEMBRAMENTO SEM LICENCIAMENTO.

LOCAL: GRAMADO, RS.

INVESTIGADO:

CLOBES ZUCOLOTTI, inscrito no CPF sob n.º 146.761.410-68, RG n.º 7003348955, SSP/RS, residente na Rua Pingo de Ouro, n.º 651, Bairro Várzea Grande, em Gramado, RS.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL n.º 00782.00016/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III e § 3º, da Constituição da República, no artigo 111 da Constituição Estadual, no artigo 8º, §1º, da Lei Federal n.º 7.347/85, no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.625/93, no artigo 32, inciso II, da Lei Estadual n.º 7.669/82, e no Provimento PGJ n.º 26/2008, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente INQUÉRITO CIVIL com o fim de investigar o presente:

OBJETO: UTILIZAÇÃO IRREGULAR DE ÁGUA SUBTERRÂNEA.

LOCAL: GRAMADO, RS.

INVESTIGADO: HOTEL KLEINVILLE LTDA. EPP, empresa inscrita no CNPJ sob n.º 04.480.329/0002-39, com sede à Rua Itapeva, n.º 59, Bairro Carniel, em Gramado, RS.

IC 00818.00013/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Designação Excepcional de Palmeira das Missões por Guilherme Martins de Martins, com a finalidade de apurar danos ambientais e à saúde pública decorrentes do armazenamento de fertilizantes, agrotóxicos e outros produtos no estabelecimento comercial Cia da Terra, localizada na Av. Independência, n.º 32, no Município de Palmeira das Missões. Investigado: Martins & Kissmann Ltda. (Empresa Cia da Terra).

Local do Fato: Palmeira das Missões/RS.

Inquérito Civil 01633.000.058/2016 instaurado na **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE** em 24/11/2016 por Josiane Superti Brasil Camejo com a finalidade de Possível descumprimento da legislação sobre recursos hídricos por parte da SEMA.

Investigado(s): CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

IC 00853.00072/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande com a finalidade de Apurar dano ambiental na propriedade localizada no Corredor do Senandes, 4000, nesta cidade. Investigado: Rubens Miranda. Local do Fato: Rio Grande.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de Novembro de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de novembro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2036

O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público Eleitoral instaurou o Procedimento Preparatório Eleitoral, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PA 00773.00015/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Feliz por Cíntia Foster de Almeida - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz com a finalidade de Apurar possível fraude no cadastramento eleitoral no Município de Linha Nova - período novembro de 2014 - maio 2016, através do cadastro CADSUS WEB. Investigado não informado. Local do Fato: Linha Nova, Comarca de Feliz.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de Novembro de 2016.

RODRIGO LÓPEZ ZILIO,
Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.
De acordo,

FABIANO DALLAZEN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICADO N.º 016/2016-CGMP

A **CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do § 3º do artigo 4º da Resolução 0002/2009-CGMP, divulga o cronograma das correições **ordinárias** para dezembro de 2016:

Dezembro		
01 a 02	Porto Alegre	PJ Regional da Tristeza – 1º, 2º, 3º e 4º cargos
01 a 02	Capão da Canoas	3º Cargo
05 a 07	Uruguaiana	PJ Criminal – 3º Cargo
05 a 07	Passo Fundo	PJ Especializada - 1º e 4º Cargos PJ Regional
07	Porto Alegre	PJ Infância e Juventude - PJ Substituto junto ao 9º Cargo
12 a 14	Ronda Alta	Cargo Único
13 a 15	Rio Grande	PJ Cível – 3º Cargo
		PJ Criminal – 4º Cargo e PJ Substituta
15	Novo Hamburgo	PJ Criminal – 4º e 5º Cargos

Porto Alegre, 24 de novembro de 2016.

NOARA BERNARDY LISBOA,
Corregedora-Geral do Ministério Público em exercício.